



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 – CEP 36.974-000 Durandé- MG

Tel.: (33) 3342-1124

PORTARIA N.º 17/2025

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por desempenho de função que menciona da servidora CÍNTIA GUEDES COUTINHO FEITOSA conf. resolução dessa casa legislativa, e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Durandé/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LOM e Regimento Interno da Câmara:

Considerando resolução aprovada nessa Casa que versa sobre gratificação por função, ou seja, quando o servidor acumula a função de Agente de Contratação conforme Lei Federal 14.133/21.

Considerando a Resolução 01/2020 e alterações posteriores.

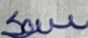
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora efetiva CÍNTIA GUEDES COUTINHO FEITOSA, para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** com suas atribuições definidas pela portaria 07/2025 dessa Casa Legislativa.

Art. 2º – Fica autorizado a gratificação do referido servidor em porcentagem de 30% sobre seus vencimentos básicos conf. Resolução 01/2020.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 09/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Durandé/MG, em 01 de agosto de 2025.


Sirlei Guerra Paiva

Presidente da Câmara M. Durandé/MG.